



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº 1288, 07 DE JULHO DE 2025

Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Competente, que seja realizado o serviço de tapa-buracos na via de acesso à UPA Celso Matos da Silva, tendo em vista o intenso fluxo de veículos e a importância da unidade para o atendimento à saúde da população.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, indico à Mesa, que seja encaminhada ao Poder Executivo Municipal a presente indicação, para que, por meio da Secretaria Competente, providencie com urgência o serviço de **tapa-buracos na via que dá acesso à UPA Celso Matos da Silva**.

Tal via, por se tratar de acesso direto a uma Unidade de Pronto Atendimento, apresenta **uso contínuo e intenso por veículos particulares, ambulâncias e transporte de pacientes**, sendo essencial sua **manutenção em boas condições de tráfego**. Os buracos existentes dificultam a circulação segura, podendo causar **danos aos veículos** e até comprometer o tempo de chegada de atendimentos emergenciais.

JUSTIFICAÇÃO

A UPA Celso Matos da Silva é referência em atendimentos de urgência e emergência na cidade, sendo ponto estratégico de acesso rápido para moradores de diversos bairros. A **conservação da via que a conecta diretamente ao restante do município é fundamental para garantir segurança, fluidez no tráfego e eficiência nos serviços de saúde**.

Além disso, a presença de buracos compromete a qualidade da infraestrutura urbana e **coloca em risco motoristas, pedestres e pacientes**.

A realização do serviço de tapa-buracos atenderá à demanda da população e contribuirá diretamente para **melhorar o acesso ao atendimento público de saúde**.

Sala de reuniões, 07 de julho de 2025

Fernando Pereira
Assinado de forma digital por
Fernando Pereira
Antunes:03998092609
Dados: 2025.07.03 13:16:04 -03'00'

Fernando Pereira Antunes
Vereador

APROVADO

EM 07/07/25


PRESIDENTE